



Freguesia de Serpins

Edital 2023/2

INÍCIO DO PROCEDIMENTO TENDENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO

Paulo Alexandre Neves Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Serpins, em observância do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA),

Torna público que, em reunião do órgão executivo realizada no dia 14/01/2023, foi aprovado, por unanimidade, dar início ao procedimento tendente à elaboração do projeto de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Serpins.

Nestes termos, **poderão constituir-se como interessados** no procedimento todos aqueles que sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, de acordo com o n.º 1 do artigo 68.º do CPA, **até ao dia 10 de fevereiro de 2023**.

A apresentação de sugestões para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito, com indicação do nome completo, morada/sede, número de identificação fiscal e contacto (telefone e/ou email) com consentimento de utilização dos dados pessoais para efeitos de notificação referente ao presente procedimento, a ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Serpins através do email **junta.serpins@sapo.pt** ou carta remetida para **Freguesia de Serpins, Rua das Rascoas, 3200-998 Serpins**.

Para constar, se publica este edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Serpins, 16 de janeiro de 2023
Presidente,

(Paulo Alexandre Neves Simões)